Doutora Maria Inês Pedrosa Silva Duarte, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

8 de Março de 2006. — Pelo Vice-Reitor, o Vice-Reitor,  $\emph{J. Sousa Lopes}.$ 

## Faculdade de Medicina

**Despacho (extracto) n.º 8959/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 1 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Doutora Maria Ângela Ribeiro Marques Inácio — contratada como professora auxiliar convidada a 30% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, por um quinquénio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

# Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, Maria do Pilar Torres de Quinhones-Levy e Manuel Diamantino Pires Bicho, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 20 de Dezembro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Ângela Ribeiro Marques Inácio satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

3 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, Isabel Aguiar.

**Despacho (extracto) n.º 8960/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 16 de Março de 2006, por delegação do reitor:

Doutora Hélia Cristina de Oliveira Neves — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa para exercer funções como professora auxiliar, em regime de exclusividade, da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos a 7 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, Isabel Aguiar.

**Despacho (extracto) n.º 8961/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 1 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Doutor João Manuel da Costa Forjaz de Lacerda, professor catedrático — autorizado a exercer funções lectivas até 14 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Despacho (extracto) n.º 8962/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 5 de Novembro de 2003, por delegação do reitor:

Doutor Fernando Augusto Coelho Rosa — contratado como professor associado convidado a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 34.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores João Alcindo Pereira Martins e Silva, João Lobo Antunes e João Carlos Campos Gomes Pedro, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 22 de Janeiro de 2004, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Fernando Augusto Coelho Rosa satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, o seu recrutamento como professor associado convidado a 30% da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, Isabel Aguiar.

## Instituto de Ciências Sociais

**Aviso n.º 4839/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na recepção do Instituto de Ciências Sociais, na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9, a lista de antiguidade dos funcionários deste Instituto.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

28 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro* 

## **UNIVERSIDADE DO MINHO**

# Reitoria

**Despacho n.º 8963/2006 (2.ª série).** — Tendo-se detectado um lapso no despacho RT/C-161/2005, de 5 de Julho, relativo ao curso de licenciatura em Ensino Básico (1.º Ciclo), impõe-se proceder à respectiva correcção.

Assim, onde se lê:

# «Licenciatura em Ensino Básico do 1.º Ciclo

## 1 — Plano de estudos:

A	AC	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana							
			A	1.º s	2.° s	Т	ТР			То	tal	UC	ECTS
								SE	P	1.º s	2.º s		
1 1 1	EAEF EAEF EAEF	Educação Musical I		×	×	1	2 2		2	3	2	1,5 2 1,5	2,5 4 2,5

4 — Classificação final — a classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito e ainda do índice atribuído à componente de Prática Pedagógica, de acordo com a fórmula:

Média final=
$$\frac{\sum_{i=1}^{n} f_i C_i N_i}{\sum_{i=1}^{n} f_i C_i}$$

em que n é o número de disciplinas do plano de estudos,  $N_i$  é a classificação obtida em cada disciplina,  $C_i$  é o correspondente ao número de unidades de crédito de cada disciplina e  $f_i$  é o factor com valor 2 para as disciplinas de projecto e com valor 1 para as restantes disciplinas.»

deve ler-se:

#### «Licenciatura em Ensino Básico do 1.º Ciclo

#### 1 — Plano de estudos:

A	AC	Disciplinas	Regime				Hora	as lecti					
			A	1.º s	2.º s	Т	TP	SE		То	tal	UC	ECTS
									P	1.º s	2.º s		
1 1 1	EAEF EAEF EAEF	Educação Musical I		×	×	1	2 2		2	3	2 2	1,5 2 1,5	2,5 4 2,5

4 — Classificação final — a classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito e ainda do índice atribuído à componente de Prática Pedagógica, de acordo com a fórmula:

$$\text{M\'edia final} = \frac{\sum_{i=1}^{n} f_i C_i N_i}{\sum_{i=1}^{n} f_i C_i}$$

em que n é o número de disciplinas do plano de estudos,  $N_i$  é a classificação obtida em cada disciplina,  $C_i$  é o correspondente ao número de unidades de crédito de cada disciplina e  $f_i$  é o factor com valor 2 para as disciplinas de Prática Pedagógica e com valor 1 para as restantes disciplinas.»

15 de Março de 2006. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 4840/2006 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão, é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que a mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para o Departamento Social dos Serviços de Acção Social, a mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos, cuja nota curricular se publica em anexo, conforme despacho do reitor da Universidade do Minho de 6 de Março de 2006.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

27 de Março de 2006. — O Administrador, Carlos Duarte Oliveira e Silva.

# Nota curricular

## I — Identificação

Nome — Luísa Teixeira Machado dos Santos.

## II — Habilitações académicas e formação complementar

Licenciatura em Psicologia na Universidade do Minho, com préespecialização em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social (1996).

Pós-graduação em Psicologia Escolar na Universidade do Minho, (1999).

Formadora certificada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nas áreas e domínios de Psicologia/Psicossociologia, Orientação Vocacional, Psicologia da Educação, Animação de Grupos, Práticas de Aconselhamento e Orientação, Educação para a Saúde — Prevenção da Toxicodependência, com o registo CCPFC/RFO — 11079/00 (2000).

Conclusão do grau de mestre em Psicologia, área de especialização em Psicologia Escolar, na Universidade do Minho (2001).

Aprovação, pelo conselho científico do Instituto de Educação e Psicologia, da candidatura ao doutoramento em Psicologia, com o projecto de tese subordinado ao tema «Competência académica e excelência no desempenho no ensino superior» (2003).

## III — Experiência e formação profissional

Monitora da componente prática das disciplinas de Psicologia Cognitiva I e Psicologia da Justiça, na Universidade do Minho (1997-1998).

Prestação de ápoio como psicóloga aos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola de Ensino Básico de 2.º e 3.º Ciclos, André Soares (Janeiro a Julho de 1998).

Prestação de serviços em regime de tarefa no núcleo de apoio psicológico dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (1996-1999).

Formadora cértificada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nas áreas e domínios de Psicologia/Psicossociologia, Orientação Vocacional, Psicologia da Educação, Animação de Grupos, Práticas de Aconselhamento e Orientação, Educação para a Saúde — Prevenção da Toxicodependência, com o registo CCPFC/RFO — 11079/00 (desde 2000).

Exercício de funções como psicóloga no Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho com um contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (Fevereiro de 2000). Técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (Outubro

de 2004).

Coordenadora do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho conforme o estipulado pelo despacho GΔ.16/2004 (Julho de 2004).

GA-16/2004 (Julho de 2004).

Exerce, desde 1 de Março de 2005, em regime de substituição, as funções de chefe de divisão do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho.

# UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

Edital n.º 198/2006 (2.ª série). — Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, no Grupo de Crescimento e Desenvolvimento, disciplina de Economia do Desenvolvimento da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

 a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;